



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

Subsecretaria de Proteção Animal

Informativo - SEMA/SUPAN

2ª CAMPANHA DE CADASTRO PARA CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES CADASTRO PRESENCIAL E ON-LINE

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A 2ª campanha de cadastro para castração gratuita de cães, será realizada nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2023.
- 1.2. Serão disponibilizadas **4.000** vagas somente para a espécie canina (cadelas e cachorros).
- 1.3. O cadastro será realizado de forma híbrida tanto presencial quanto pela internet.
- 1.4. O cadastro **presencial** ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro na sede da **Administração Regional de Samambaia**, por ordem de chegada na fila.
- 1.5. O cadastro **on-line** ocorrerá no dia 20 de setembro por meio um link que será disponibilizado no site da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal (<https://www.sema.df.gov.br/>) e ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 1.6. Para o cadastro presencial, o tutor responsável deverá levar somente documento de identificação com foto, que será checado pelo servidor que realizará o cadastro.
- 1.7. A participação é somente para os moradores do Distrito Federal.
- 1.8. É vedado a participação de menores de 18 anos.
- 1.9. Não precisa levar o animal no dia do cadastro.
- 1.10. A campanha de castração contempla somente o serviço gratuito de castração, e a anestesia utilizada é a geral intravenosa.
- 1.11. Alguns pacientes necessitam de anestesia inalatória, além dos animais braquicefálicos (focinho achatado), outros animais poderão necessitar desta anestesia. Essa necessidade será julgada no momento da triagem pelo médico veterinário e deve ser custeada pelo tutor, tendo em vista que não está incluída no programa de castração.
- 1.12. Toda cirurgia há riscos, esses riscos diminuem com a realização de exames para verificar a real saúde do animal, caso necessário, o médico veterinário poderá solicitar exames adicionais (hemograma e bioquímico) esteja ciente que tais exames serão de custo exclusivo do responsável.
- 1.13. Não será aceito cadastro de lista de espera ou lista de interessados que porventura não conseguirem vagas na fila.

DAS REGRAS

2. DO CADASTRO PRESENCIAL

- 2.1. Serão distribuídas **1.997** senhas para cadastro, sendo 856 vagas para cadelas e 1.141 vagas para cachorros.
- 2.2. Cada tutor poderá cadastrar até **dois** animais (independente da espécie), o cadastro será vinculado ao CPF do responsável.
- 2.3. Caso haja mais de dois cadastros por CPF serão automaticamente eliminados, prevalecendo somente os dois primeiros cadastrados.
- 2.4. O cadastro será feito por sexo, dividido nos dias e nos períodos, conforme exposto abaixo.

(Espécie/sexo)	Data da Campanha	Horário
CACHORROS	18/9/2023	Entrega das senhas 8h às 12h (ou até acabarem as vagas)
CADELAS	19/9/2023	Entrega das senhas 8h às 12h (ou até acabarem as vagas)

- 2.5. A disponibilização das vagas para as clínicas conveniadas será de acordo com o detalhado no quadro abaixo.

Clínica	Cadelas	Cachorros	Total
Animais Hospital Veterinário - Ceilândia	268	282	550
Clínica Dr. Juzo - Samambaia	91	127	218
Clinica Coração Peludinho - Gama	298	496	794
Clinica Pet Adote - Paranoá	72	109	181
Centro Veterinário e Pet Shop + Animais - Vicente Pires	127	127	254
TOTAL	856	1.141	1.997

3. DO CADASTRO ONLINE

- 3.1. Serão distribuídas **2.003** senhas para cadastro, sendo 859 vagas para cadelas e 1.144 vagas para cachorros.
- 3.2. Cada tutor poderá cadastrar **somente um** animal por cadastro, que será vinculado ao CPF do responsável.

3.3. Caso haja mais de um cadastro por CPF os demais serão automaticamente eliminados, prevalecendo somente o primeiro cadastrado.

3.4. O cadastro **on-line** será realizado no dia 20 de setembro, por meio de um link, que será disponibilizado no site da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal (<https://www.sema.df.gov.br/>)

3.5. O cadastro será dividido pelo sexo e nos períodos matutino e vespertino, conforme exposto abaixo.

(Espécie/sexo)	Data do cadastro	Horário	Site para acesso
CACHORROS	20/09/23	10h00	https://www.sema.df.gov.br/
CADELAS	20/09/23	14h00	https://www.sema.df.gov.br/

3.6. A disponibilização das vagas para as clínicas conveniadas, será de acordo com o detalhado no quadro abaixo.

Clínica	Cadelas	Cachorros	Total
Animais Hospital Veterinário - Ceilândia	268	282	550
Clínica Dr. Juzo - Samambaia	92	128	220
Clinica Coração Peludinho - Gama	298	496	794
Clinica Pet Adote - Paranoá	73	110	183
Centro Veterinário e Pet Shop + Animais - Vicente Pires	128	128	256
TOTAL	1144	859	2003

Da organização da fila

1. Para evitar desinformação no início da formação desta fila, ainda no dia anterior à campanha serão fixados cartazes indicando o início das filas (preferencial e geral) e os sentidos delas.
2. As regras serão afixadas tanto no início da fila como nos espaços para onde as filas devem se prolongar. As informações que deverão constar são: Lista dos documentos obrigatórios; Lista das situações que dão direito ao atendimento preferencial; Regras gerais da campanha.
3. Serão criadas duas filas, uma para atendimento preferencial e outra para atendimento normal. A Lei 10.048/2000 determina que “as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário”
4. Para atendimento preferencial serão reservadas 20% das senhas, sendo (10% de senhas para o cadastro de cadelas e 10% para o cadastro de cachorros).
5. Para evitar dúvidas, apenas um servidor será responsável por chamar a senha para atendimento. Este servidor será responsável pelo controle de encaminhamento das senhas para atendimento e registro de saída, com o cadastro efetivamente realizado. As senhas serão chamadas de forma sequencial.

Como funcionará o cadastro dos tutores

1. O cadastro será realizado por um servidor por meio de um formulário on-line que permite agendamento, após preenchido todos os campos do cadastro um calendário com as datas e vagas disponíveis será aberto para o agendamento.
2. No cadastro presencial, o formulário de cadastro de **cachorros** somente será liberado seu acesso no dia 18/09 as 8h00, e para as **cadelas** somente no dia 19/09 as 8h00. Antes disso, o formulário estará inacessível para envio de respostas.
3. No cadastro online o formulário de cadastro de **cachorros** somente será liberado seu acesso no dia 20/09 as 10h00, e para as **cadelas** somente no dia 20/09 as 14h00. Antes disso, o formulário estará inacessível para envio de respostas.
4. Poderá ocorrer mudança na data escolhida no ato do resultado final caso sejam observados erros de preenchimento ou de cadastro.
5. O agendamento é feito com hora marcada para chegada na clínica, não necessariamente significa a hora que o animal será atendido. Atrasos poderão ocorrer, portanto, esteja disponível para ficar a disposição no dia da cirurgia.
6. Cada senha entregue terá a função de recibo do cadastro, assim, ao término do preenchimento do formulário o servidor deverá assinar o recibo constante no verso da senha e informar ao cadastrado que este deverá guardar a senha para que sirva de documento de contestação no caso de erros no resultado da campanha.

Das datas da cirurgias e resultado do cadastro

1. As cirurgias deste cadastro ocorrerão entre os dias **25/9/2023 a 15/12/2023**.
2. As cirurgias ocorrerão somente na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.
3. O cadastro não garante a vaga, o resultado final com a lista dos contemplados, bem como as datas das cirurgias serão publicadas até o dia **22/9/2023** no site da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal <https://www.sema.df.gov.br/>.
4. O tutor é responsável por confirmar o resultado do cadastro no site da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal.
5. Após a conclusão do cadastro não serão alterados sexo e espécie indicados pelo(a) responsável(a).
6. Não será possível substituir a vaga de animal por outro que não tenha sido selecionado.

Do reagendamento e cancelamento de cirurgias

1. O reagendamento será feito diretamente com a clínica, mediante disponibilidade e dentro do período de até 30 dias da data inicialmente agendada.
2. O reagendamento fica condicionado a disponibilidade de atendimento da clínica. Caso ela não possua disponibilidade dentro do período de 30 dias para um novo reagendamento, o tutor perderá a vaga.
3. Animais que estejam em tratamento médico veterinário o prazo de reagendamento poderá ser de até 60 dias, mediante apresentação de laudo clínico do animal e condicionado a disponibilidade de atendimento da clínica.
4. Caso o tutor fique impossibilitado de ir à clínica na data agendada e não consiga reagendar, deverá solicitar o cancelamento, em até dois dias úteis antes da cirurgia, caso contrário a cirurgia será considerado como falta.
5. O pedido de cancelamento deverá ser realizado diretamente com a clínica escolhida.

6. Em caso de falta, não serão aceitos novos cadastros de animais para o mesmo CPF por um prazo de 12 meses, por isso se souber que não poderá ir, realize o cancelamento.

Da anestesia inalatória e exames e orientações gerais

1. É obrigatório que o animal esteja em jejum.
2. As situações mais frequentes em que a anestesia inalatória é exigida são: animais de raças braquicefálicas, animais de raças consideradas sensíveis, animais obesos (com escore corporal acima de 3/5), animais com idade igual ou superior a 5 anos, animais que apresentam doenças crônicas ou sequelas de doenças pregressas. Observação: Pacientes portadores de doenças crônicas ou sequelas, além de anestesia inalatória, poderão ser exigidos exames complementares ou parecer do médico veterinário que acompanha o paciente.
3. Abaixo seguem exemplos de animais Braquicefálicos (focinho achatado) ou mestiços de raça braquicefálicas ou que pertença ao grupo de raças que sofrem da síndrome respiratória do braquicefálico ou raças consideradas sensíveis:

Felinos: *Persa e Himalaio.*

Caninos: *Affenpinscher, Pinscher, Buldogue Americano, Cocker Spaniel Americano, Boston Terrier, Boxer, Brussels Griffon, Buldogue Inglês, Bullmastife, Cane Corso, Cavalier King Charles Spaniel, Chihuahua, Chow Chow, Dogo Argentino, Dogue de Bordeaux, Toy Spaniel Inglês, Buldogue Francês, Japanese Chin, Lhasa Apso, Mastim Napolitano, Mastim inglês, Terra Nova, Pequinês, Presa Canario, Pug, Shar-pei, Shih-tzu, Tibetan Spaniel, Valley Bulldog e Yorkshire, Pit bull, American Staffordshire, American Bully, Spitz Alemão, Spitz Japonês* Outros exemplos de raças não braquicefálicas, porém consideradas sensíveis: **Felino:** *Angorá, Sphynx, Ragdoll, Peterbald e Maine Coon* **Canino:** *Blue Heeler, Red Heeler, Bull Terrier, Golden Retriever, Labrador, Pastor Belga, Pastor de Malinois, Pastor Suíço, Pastor Alemão, Pastor Australiano, Schnauzer, Terrier Escocês, Rough Collie, Border Collie e Husky Siberiano.*

Dos documentos necessários para castração

1. No dia da cirurgia o responsável deve levar cópia do documento de identidade com foto, e onde seja visível o CPF cadastrado, além da cópia de um comprovante de endereço do Distrito Federal, onde conste o mesmo endereço indicado no cadastro e no nome da pessoa cadastrada.
2. Somente o contemplado poderá levar o animal para castração, em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá solicitar que outra pessoa o faça. No entanto, o responsável por trazer o animal deverá apresentar procuração reconhecida em cartório e cópia da identidade do procurador.
3. No caso de parentescos (filho, mãe, pai, cônjuge) desde que comprovado, mediante documentação oficial, a procuração poderá ser substituída por declaração, devidamente preenchida e assinada pelo contemplado na qual indicará o nível de parentesco.

Orientações para o dia da cirurgia do animal.

- **Clínica: Pet Adote – Paranoá/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

- **Clínica: Dr. Juzo – Samambaia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

- **Clínica: Animais Hospital Veterinário – Ceilândia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

- **Clínica: PetShop + Animais – Vicente Pires/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

• **Clínica: Coração Peludinho – Gama/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

Canais de comunicação do público com a Subsecretaria de Proteção Animal

1. Dúvidas e/ou esclarecimentos entre em contato via email: supan@sema.df.gov.br ou pelo whatsapp (61) 98553-2756, atendimento será somente de segunda a sexta de 08h as 18h
2. O canal de comunicação (61) 98553-2756 é um canal de dúvidas apenas para mensagens e não aceita ligações.
3. Reclamações deverão ser realizadas pelo canal da ouvidoria do GDF através do link <https://www.ouv.df.gov.br/#/>

9. A alegação de desconhecimento destas regras da campanha não será aceita como justificativa para o seu não cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matr.0282904-5, Subsecretário(a) de Proteção Animal**, em 11/09/2023, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **121554089** código CRC= **5A9AACF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - sema.df.gov.br